



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Av. Andrelino Vaz de Arruda, 452 - Alto Alegre SP - Telefone: (18) 3657-1110

E-mail: altoalegre@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N°.85 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°02/2010

Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2007**.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

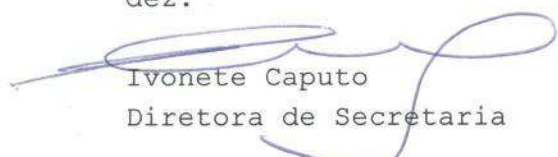
Art.1°-Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2007, ficando assim acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC -2009/026/07, o qual opina pela aprovação das referidas contas. 452

Art.2°-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 14 de junho de 2010.


Valdir Aparecido da Silva
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Ivonete Caputo
Diretora de Secretaria